



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº649/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe Sobre o Funcionamento Interno da Prefeitura e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Comemorações das Festividades Natalinas e Confraternização Universal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais entre os dias 16 de dezembro de 2019 e 03 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: Haverá funcionamento interno da Prefeitura Municipal de Caiana e suas repartições nos dias 16, 17 e 18 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros, de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

Caiana/MG, 21 de novembro de 2019.

Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal